



Resolução nº 231/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010;

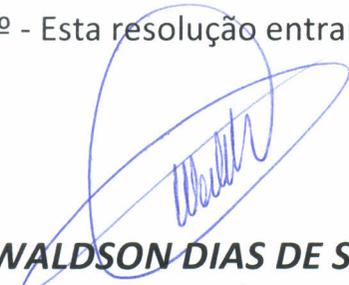
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Assembleia Ordinária do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Conclusão da Obra de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Saúde do município de TAPEROÁ - PB, conforme proposta nº 087495250001/09-001 pela Construtora ENPEC EMP. NASC. DE PROJET. ENGENHARIA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB